

APRECIÇÃO DE RISCO CONFORME NR-12 HAZARD RATING NUMBER (HRN)



BIRLA CARBON – CUBATÃO/SP

ÁREA: 52

Esta Avaliação de Risco realizada na Birla Carbon segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA	3
2.0 DADOS CONTRATUAIS	3
2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA	3
3.0 OBJETIVOS.....	4
4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN	4
6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO	5
7.0 TABELA DE RISCO POR NÃO CONFORMIDADES.....	5
8.0 CONCLUSÃO	6
9.0 ANEXOS.....	7
9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS	8
9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS	9
9.3 – ART.....	10

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CONERGE - Normas Regulamentadoras, possui mais de 24 anos no mercado e com experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas.

A CONERGE está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA, possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:	Birla Carbon
Responsável/Representante:	Sr. Airton Gonçalves
Número da obra:	2399
Número do Relatório:	5556
Tipo de inspeção:	Apreciação de Risco conforme NR-12 (HRN)
Início da inspeção:	16/08/2022
Término da inspeção:	22/08/2022
Data do relatório:	16/09/2022

2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Assistente Técnico 1:	Bruno Rodrigues
Assistente Técnico 2:	Vinícius Tetti
Assistente Técnico 3:	Vinícius Póvoas
Auxiliar Técnico:	Victor Valentim
Assistente de Engenharia:	Rodrigo Kenji
Engenheiro:	Carlos Henrique de Moraes

3.0 OBJETIVOS

Fornecimento de Laudo de Avaliação de Riscos dos equipamentos das Unidades de Produção: 51, 52, 63, 54, Cogeração, Logística, Área de Matéria-Prima, Subestação, Utilidades, Oficinas e Cozinha.

4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

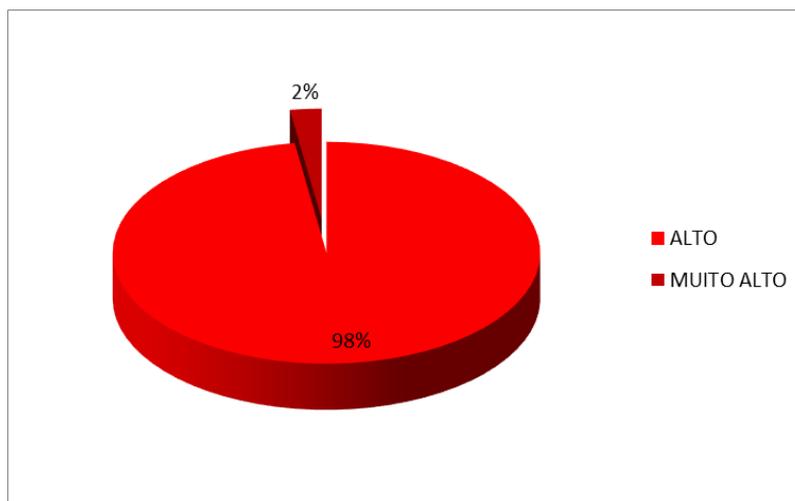
- Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN;
- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number; e
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN

VALOR HRN	RISCO	PRIORIDADE
0 a 1	Desprezível	Baixa
1+ até 5	Muito baixo	Baixa
5+ até 10	Baixo	Média
10+ até 50	Significante	Média
50+ até 100	Alto	Alta
100+ até 500	Muito alto	Alta
500+ até 1000	Extremo	Alta
Mais de 1000	Inaceitável	Urgente

6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO

Dos 42 equipamentos inspecionados na área 52 da Birla Carbon, as seguintes classificações foram encontradas:



RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
ALTO	41	98%
MUITO ALTO	1	2%

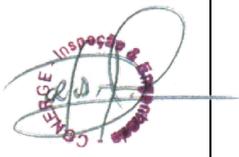
7.0 TABELA DE RISCOS POR NÃO CONFORMIDADES

Das 362 não conformidades encontradas nos 42 equipamentos, os seguintes riscos foram encontrados:

RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
DESPREZÍVEL	10	3%
MUITO BAIXO	93	26%
BAIXO	107	30%
SIGNIFICANTE	87	24%
ALTO	65	18%
MUITO ALTO	0	0%
EXTREMO	0	0%
INACEITÁVEL	0	0%

8.0 CONCLUSÃO

Neste relatório há 362 não conformidades em relação à NR-12. Os dados aqui obtidos foram criteriosamente inspecionados, de modo a demonstrar todas as irregularidades para futuras adequações.

CONTROLE DE EMISSÃO			
INSPEÇÃO	VICTOR VALENTIM ALVES	 ASSINATURA	16/09/2022 DATA
PROFISSIONAL HABILITADO NR-12	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA-SP: 0640977984	 ASSINATURA	16/09/2022 DATA
INSPEÇÃO COM SEGURANÇA E QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE			

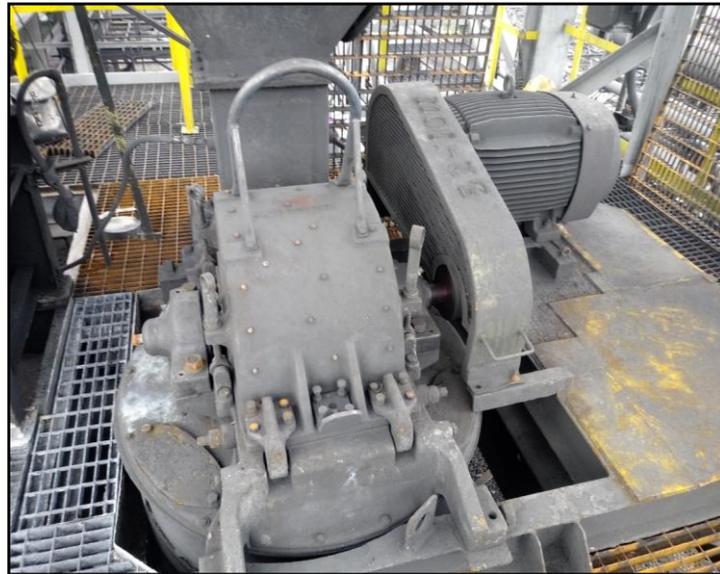
9.0 ANEXOS

9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS

1	52-1011	22	50-1121B
2	52-1113A	23	50-1122A
3	52-1113B	24	50-1122B
4	52-1115	25	50-1122C
5	52-1211	26	50-1122d
6	52-1221A	27	50-1123A
7	52-1221B	28	50-1123B
8	52-1222A	29	50-1123C
9	52-1222B	30	50-1123D
10	52-1303	31	50-1125A
11	52-1308	32	50-1125B
12	52-1313	33	50-1129
13	52-1315	34	50-1130A
14	52-1316	35	50-1130B
15	52-1320	36	50-1130D
16	52-1322A	37	50-1131A
17	52-1322B	38	50-1131B
18	52-1324A	39	50-1133A
19	52-1324B	40	50-1133B
20	52-1327	41	50-1134
21	52-1422	42	50-1135A

9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1011

BICO PULVERIZADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1011	DESCRIÇÃO	BICO PULVERIZADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE <small>SEMPRE TOGETHER WITH YOU</small> NORMAS RECLAMANTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1011	DESCRIÇÃO	BICO PULVERIZADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras ao trabalhadores.		BAIXO
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1113A

BOMBA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1113A	DESCRIÇÃO	BOMBA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local se encontra em condições insalubres.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		ALTO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1113A	DESCRIÇÃO	BOMBA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1113B

BOMBA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-1113B	DESCRIÇÃO	BOMBA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local se encontra em condições insalubres.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento e escorregamento.		ALTO	

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1113B	DESCRIÇÃO	BOMBA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1115

BOMBA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1115	DESCRIÇÃO	BOMBA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.4 - Dispositivos de partida, acionamento e parada	12.4.1 - c)	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador.	Foi evidenciado que botão de emergência não possui proteção contra acionamento involuntário.	Necessário realizar a adequação da botoeira a fim de proteger o equipamento contra paradas involuntárias que podem gerar riscos adicionais.		BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1115	DESCRIÇÃO	BOMBA <th>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</th> <td colspan="3" rowspan="5">  <div style="text-align: center;"> ADITYA BIRLA  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP. </div> </td>	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO	 <div style="text-align: center;"> ADITYA BIRLA  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP. </div>		
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.5 -Sistemas de segurança.	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos	Foi evidenciado que as escadas de degraus encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar os degraus de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1211

Tanque de denso - agitador

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-1211	DESCRIÇÃO	Tanque de denso - agitador		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON	
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO	

GRUPO CONERGE		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1211	DESCRIÇÃO	Tanque de denso - agitador	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 11 a), b)	As escadas de degraus sem espelho devem ter: a) largura útil mínima de 0,60 m (sessenta centímetros); b) degraus com profundidade mínima de 0,15 m (quinze centímetros);	Foi evidenciado que a escada de degraus sem espelho encontra-se em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação da escada de degraus sem espelho a fim de atender as alienas desse item.		BAIXO
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos	Foi evidenciado que as escadas de degraus encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar os degraus de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO
12	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		BAIXO

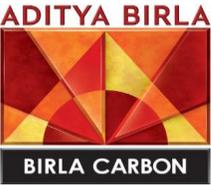
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

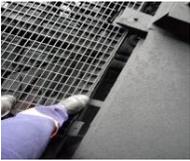


52-1221A

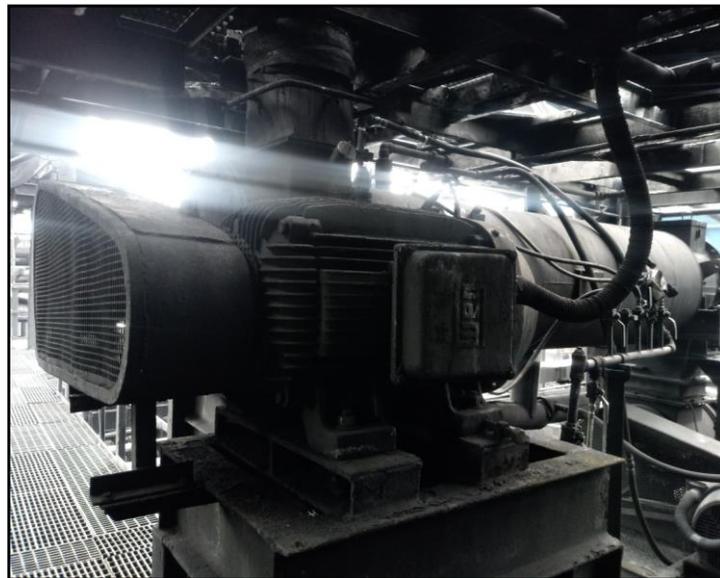
AGLOMERADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1221A	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecida de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local encontra-se com muitos buracos no piso.	Necessário realizar a adequação do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1221A	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
10	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE
11	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

TAG		52-1221A	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR ¹		RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR ²		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
12	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE	
13	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO	
14	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, afim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

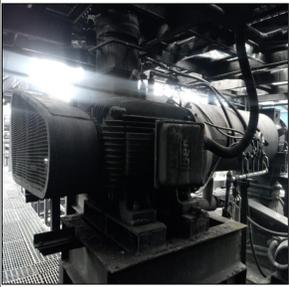


52-1221B

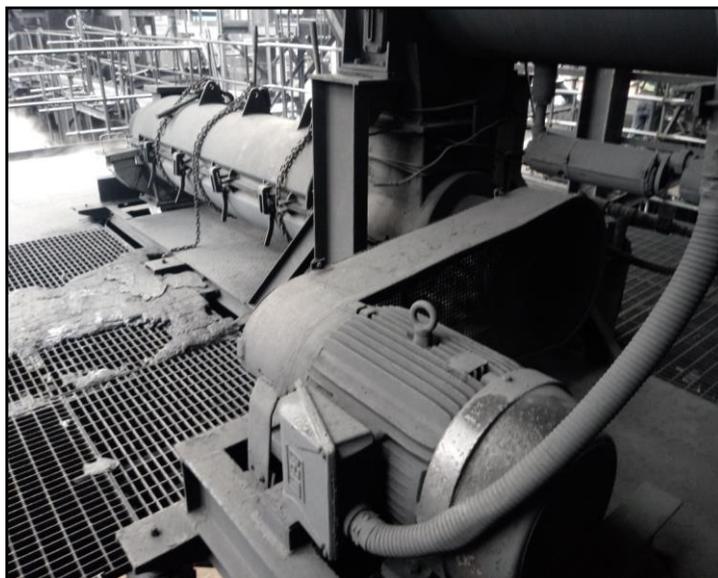
AGLOMERADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1221B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecida de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização nos desníveis.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do desnível afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE <small>desde 2004 con 11111111</small> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1221B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VIÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
10	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE
11	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1221B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN						RESULTADOS DA HRN ATUAL	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
12	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
13	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



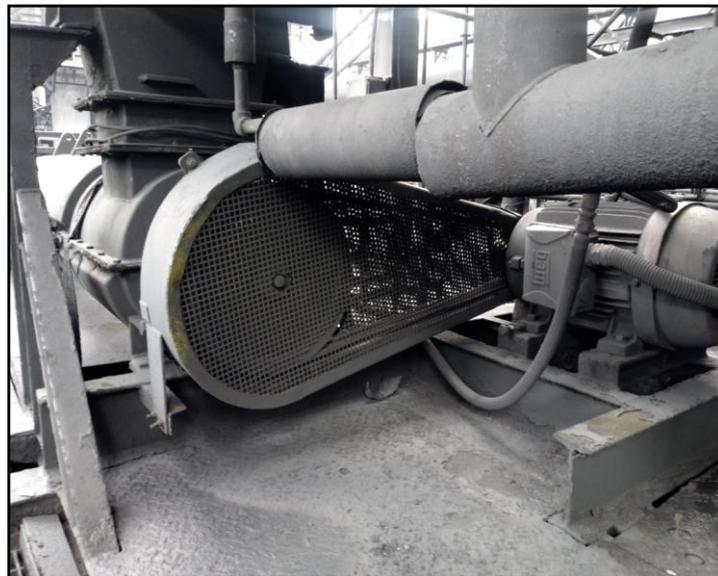
52-1222A

AGLOMERADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-1222A	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecidas de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1222A	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
8	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE
9	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

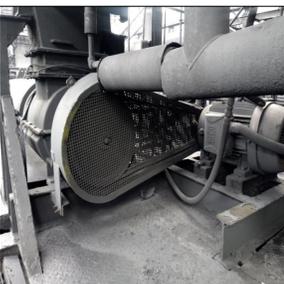


52-1222B

AGLOMERADOR

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																																							
TAG	52-1222B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO																																			
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52																																				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																																				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																																				
ENG^o RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022																																				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN						CLIENTE  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR HRN</th> <th>RISCO</th> <th>VALOR HRN</th> <th>RISCO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 a 1</td> <td>Desprezível</td> <td>50+ até 100</td> <td>Alto</td> </tr> <tr> <td>1+ até 5</td> <td>Muito baixo</td> <td>100+ até 500</td> <td>Muito alto</td> </tr> <tr> <td>5+ até 10</td> <td>Baixo</td> <td>500+ até 1000</td> <td>Extremo</td> </tr> <tr> <td>10+ até 50</td> <td>Significante</td> <td>Mais de 1000</td> <td>Inaceitável</td> </tr> </tbody> </table>				VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>ALTO</td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO																																				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																				
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																						
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																						
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																						
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																						
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																																						
RISCO HRN	ALTO																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>DESPREZÍVEL</td> </tr> </tbody> </table>				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL																						
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																						
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																						
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																						
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																						
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																																						
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																																						
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																																
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecidas de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE																																
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO																																
3	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO																																
4	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento, b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO																																
5	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		BAIXO																																

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1222B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada René Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
10	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1222B	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
11	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1303

COMPRESSOR

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1303	DESCRIÇÃO	COMPRESSOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, a fim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão do degrau a fim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																																	
TAG	52-1303	DESCRIÇÃO	COMPRESSOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																													
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada René Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																													
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																																
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																																
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022																																
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN																																			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>ALTO</td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>DESPREZÍVEL</td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																																		
RISCO HRN	ALTO																																		
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																																		
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																																		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																												
7	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE																												
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO																												

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1308

SOPRADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1308	DESCRIÇÃO	SOPRADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 1 GRAU DE SEVERIDADE (GS) 4 PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 5 FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4 VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 80 RISCO HRN ALTO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 1 GRAU DE SEVERIDADE (GS) 4 PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 0,03 FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4 VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 0,48 RISCO HRN DESPREZÍVEL
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1308	DESCRIÇÃO	SOPRADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

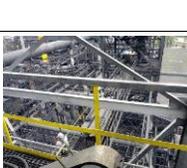
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1313

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-1313	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1313	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.		
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
				RISCO HRN	ALTO		
				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
				Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
				GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
				PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
				FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1315

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1315	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1315	DESCRIÇÃO	VENTILADOR			CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPEÇÃO¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPEÇÃO²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



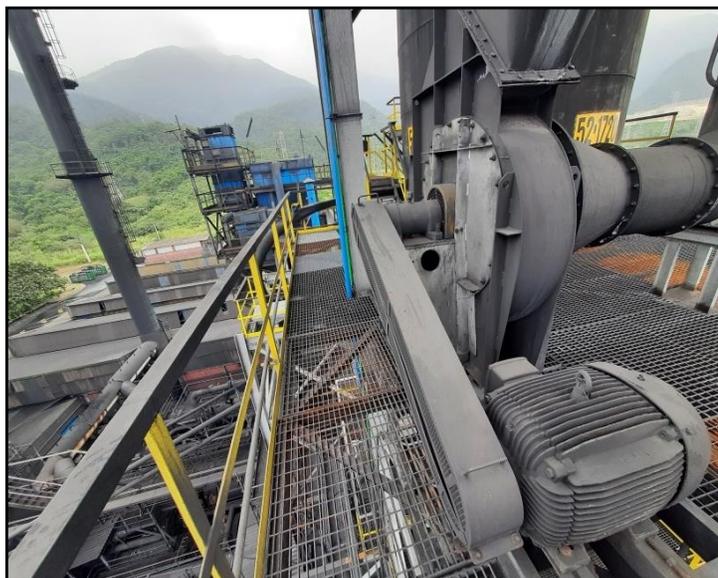
52-1316

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1316	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.12	Quando a proteção for confeccionada com material descontinuo, devem ser observadas as distâncias de segurança para impedir o acesso às zonas de perigo, conforme previsto nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.	Foi evidenciado que a distância entre proteções encontra-se com aberturas.	Necessário remover os espaçamentos e corrigir a distância entre proteções.		BAIXO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1316	DESCRIÇÃO	VENTILADOR			CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

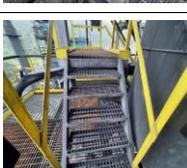
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



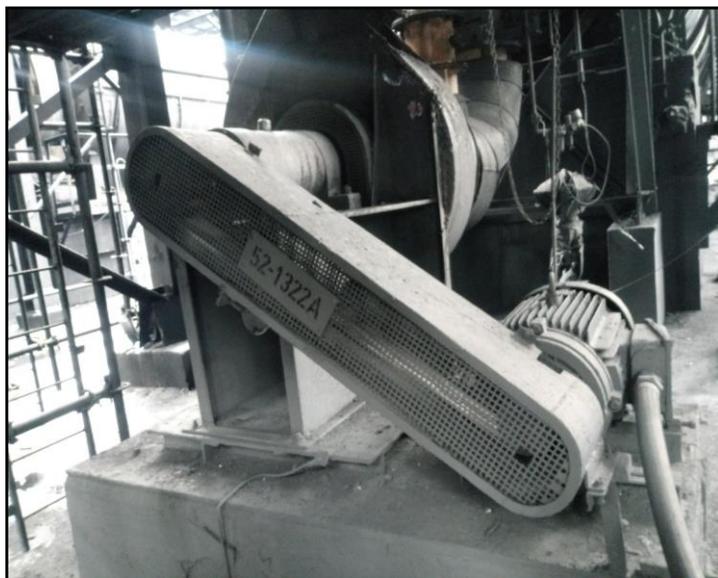
52-1320

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1320	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS RECLAMANTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1320	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 11 c)	As escadas de degraus sem espelho devem ter: c) degraus e lances uniformes, nivelados e sem saliências.	Foi evidenciado que a escada de degraus sem espelho encontra-se em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação da escada de degraus sem espelho a fim de atender as alienas desse item.		BAIXO
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

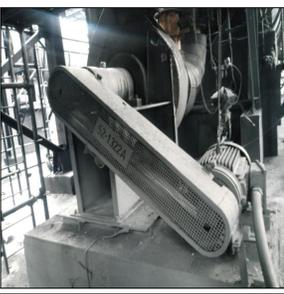
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1322A

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1322A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização da viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1322A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



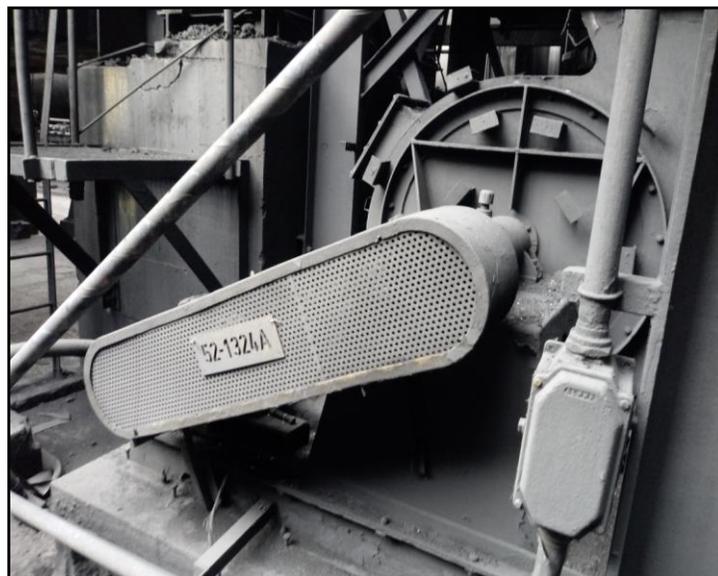
52-1322B

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1322B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização do degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1322B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52	 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.			
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL			
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
				RISCO HRN	ALTO		
				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
				Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
				GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
				PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
				FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.12	Quando a proteção for confeccionada com material descontínuo, devem ser observadas as distâncias de segurança para impedir o acesso às zonas de perigo, conforme previsto nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.	Foi evidenciado que a distância entre proteções encontra-se com aberturas.	Necessário remover os espaçamentos e corrigir a distância entre proteções.		BAIXO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1324A

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1324A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização da viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1324A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 		CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1324B

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1324B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévelis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização do degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
TAG	52-1324B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022																												
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>80</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>ALTO</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,48</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>DESPREZÍVEL</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																														
RISCO HRN	ALTO																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																														
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO																								
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE																								

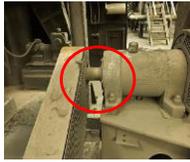
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1327

VENTILADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-1327	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaça Guerra, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
					RISCO HRN	ALTO		
							RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local encontra-se em condições insalubres.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		ALTO	

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1327	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52	 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.			
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL			
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
				RISCO HRN	ALTO		
				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
				Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
				GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
				PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
				FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1422	DESCRIÇÃO	PENEIRA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINÍCIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	160	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,96
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
2	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
3	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
6	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1521A

SECADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1521A	DESCRIÇÃO	SECADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecida de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mantos.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

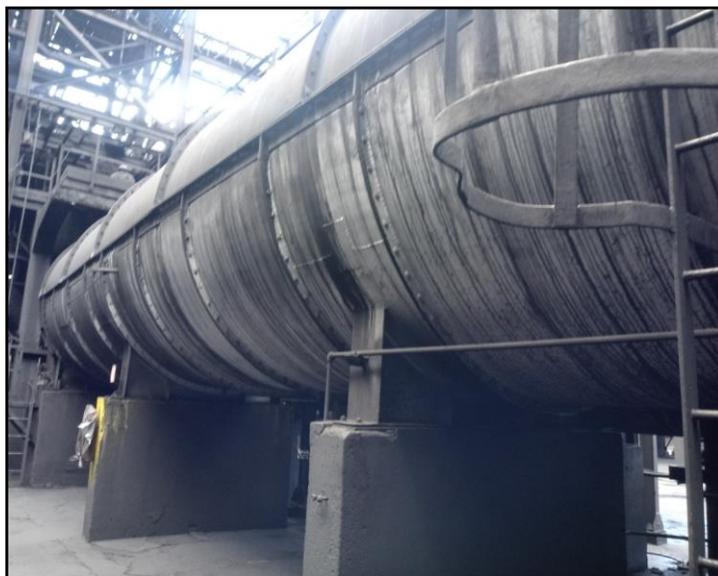


TAG	52-1521A	DESCRIÇÃO	SECADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52		
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022		

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização do degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebraado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
10	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
12	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, afim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1521B

SECADOR

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1521B	DESCRIÇÃO		SECADOR		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA		52		 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO			
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO		30/08/2022			
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.10 - Riscos adicionais.	12.10.4	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.	Foi evidenciado que a superfície aquecida de máquinas e equipamentos encontra-se sem a devida barreira, isolamento e sinalização.	Necessário realizar a proteção e sinalização da superfície quente a fim de atender o limiar de queimaduras do material construído.		SIGNIFICANTE
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, a fim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização da viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão da viga a fim de evitar acidentes.		ALTO



TAG	52-1521B	DESCRIÇÃO	SECADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52		
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022		

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	5	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	80	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
					ALTO		

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - b)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo;	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação das escadas marinheiro afim de atender as alienas descritas nesse item.		BAIXO
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, afim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-1901

PONTE ROLANTE

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-1901	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévelis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
3	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.5 - b), c)	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;	Foi evidenciado que o painel elétrico não possui a sinalização adequada e está com acúmulo de sujidades.	Necessário realizar a limpeza do painel e a sua correta sinalização.		BAIXO
4	12.4 - Dispositivos de partida, acionamento e parada	12.4.1 - d)	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador	Foi evidenciado que o controle de acionamentos está com fios expostos	Necessário realizar a substituição do controle.		BAIXO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência foi removido do controle.	Necessário realizar a substituição do controle que adote um botão de emergência integrado.		SIGNIFICANTE

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-1901	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE		CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.		
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
				RISCO HRN	ALTO		
				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
				Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
				GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
				PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
				FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.8 - Transportadores de materiais	12.8.9	Durante o transporte de materiais suspensos, devem ser adotadas medidas de segurança visando a garantir que não haja pessoas sob a carga.	Foi evidenciado que durante o transporte de materiais suspensos existe a possibilidade de pessoas estarem sob a carga.	Necessário adequar a proteção de forma a impedir a existência de pessoas sob a carga durante a sua movimentação.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2101

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2101	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2101	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada René Fonseca – S/Nº, Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.11 - c), f)	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; do positivo.	Foi evidenciado que as proteções do equipamento encontram-se em estados inseguros.	Necessário realizar a adequação das proteções da máquina a fim de atender as alienas deste item.		BAIXO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2102

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2102	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

TAG		52-2102	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	52			 <p>BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPECTOR ¹		VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.11 - c), f)	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; do positivo.	Foi evidenciado que as proteções do equipamento encontram-se em estados inseguros.	Necessário realizar a adequação das proteções da máquina a fim de atender as alienas deste item.		BAIXO	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2103

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2103	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2103	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada René Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2117

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2117	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.6.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		SIGNIFICANTE

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2117	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2122

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2122	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local encontra-se em condições insalubres.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		ALTO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1988 WITH YOU! NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2122	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - b), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2123

ELEVADOR DE CANECA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2123	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				BIRLA CARBON
ENG^o RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização da viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-2123	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.		
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)			
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	1			
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
				RISCO HRN	ALTO		
				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
				Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
				GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
				PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
				FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2124

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2124	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2124	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	30/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2126A

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2126A	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	26/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO	
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2126A	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	26/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2126B

VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2126B	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2126B	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



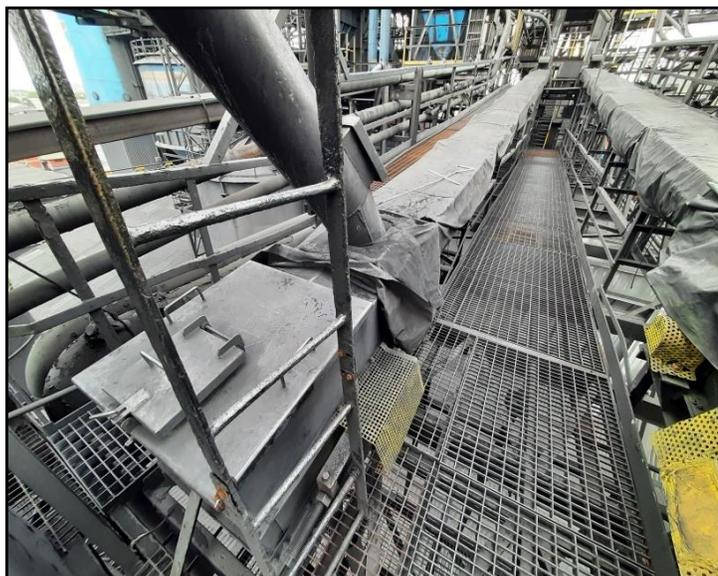
52-2131

ELEVADOR DE CANECA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2132

CORREIA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2132	DESCRIÇÃO	CORREIA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização da viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebraado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2132	DESCRIÇÃO	CORREIA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	24/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

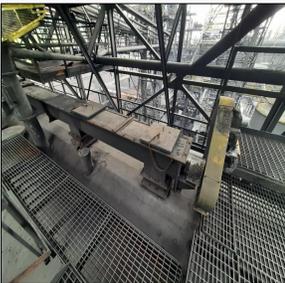
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2133

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2133	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com objetos.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2133	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VIÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização do degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO
7	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
8	12.3 - Instalações de parada de dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
11	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
12	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 11 b)	As escadas de degraus sem espelho devem ter: b) degraus com profundidade mínima de 0,15 m (quinze centímetros);	Foi evidenciado que a escada de degraus sem espelho encontra-se em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação da escada de degraus sem espelho a fim de atender as alienas desse item.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1988 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2133	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
13	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem proporcionar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos.	Foi evidenciado que as escadas de degraus encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar os degraus de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO
14	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE
15	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2136

ELEVADOR DE CANECO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																
TAG	52-2136	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO	 CLIENTE ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.													
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>ALTO</td> </tr> </tbody> </table>	RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO
RESULTADOS DA HRN ATUAL																		
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																	
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																	
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																	
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																	
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																	
RISCO HRN	ALTO																	
INSPECTOR ¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO															
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO															
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022															
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES														
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>DESPREZÍVEL</td> </tr> </tbody> </table>	RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																		
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																	
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																	
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																	
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																	
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																	
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto															
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto															
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo															
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável															
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO											
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO											
2	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO											
3	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO											
4	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL											
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO											



TAG	52-2136	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52		
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022		

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

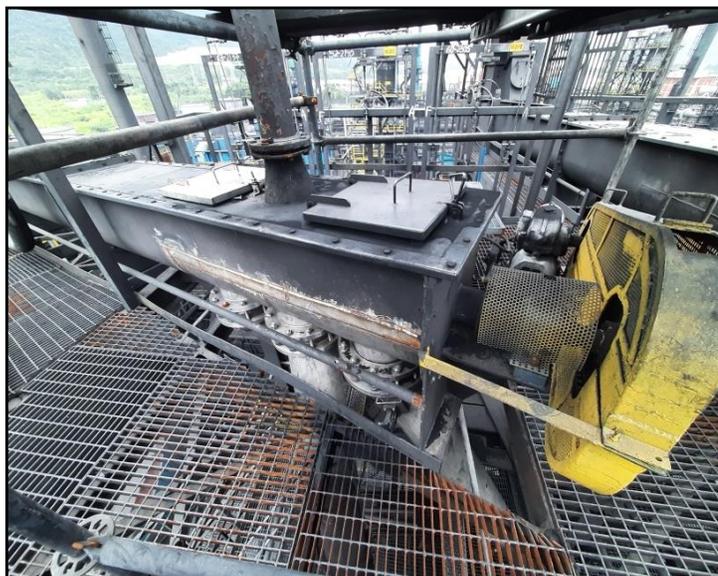
RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.4 - b)	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Foi evidenciado que o eletroduto está rompido expondo os condutores.	Necessário realizar a substituição do eletroduto a fim de proteger os condutores.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
12	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
13	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - a), I)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes I) barras horizontais com superfícies, formas ou ranhuras a fim de prevenir deslizamentos.	Foi evidenciado que nas barras horizontais encontra-se sem fixação segura e não há quaisquer tipos de superfícies que previnam deslizamentos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro e a superfície das barras horizontais com material antiderrapante ou ranhuras.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1988 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2136	DESCRIÇÃO	ELEVADOR DE CANECO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
14	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras aos trabalhadores.		BAIXO
15	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos.	Foi evidenciado que as escadas de degraus encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar os degraus de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO
16	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2138

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2138	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com uma vassoura e piso espalhado.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS RECLAMATORIAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2138	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebraado) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO
7	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.4	O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.	Foi evidenciado que o piso do local de trabalho não se encontra resistente às cargas que está sujeito, oferecendo riscos de acidentes.	Necessário realizar a adequação dos pisos do local de trabalho, a fim de deixá-los resistentes às cargas que estão sujeitos, e não ofereçam riscos de acidentes.		SIGNIFICANTE
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
10	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2140

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2140	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da TUBULAÇÃO afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2140	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 12 - b), c)	As escadas de degraus com espelho devem ter: b) degraus com profundidade mínima de 0,20 m (vinte centímetros); c) degraus e lances uniformes, nivelados e sem saliências; d) altura entre os degraus de 0,20 m (vinte centímetros) a 0,25 m (vinte e cinco centímetros); e) plataforma de descanso com largura útil mínima de 0,60 m (sessenta centímetros) e comprimento a intervalos de, no máximo, 3,00 m (três metros) de altura.	Foi evidenciado que a escada de degraus com espelho estão em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação da escada de degraus com espelho de maneira que os degraus e lances fiquem uniformes, nivelados e sem saliências, a fim de evitar riscos de quedas ou tropeçamento.		BAIXO

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2140	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	25/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
11	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos.	Foi evidenciado que plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar os degraus de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2144

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2144	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		ALTO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2144	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE	
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 8	Havendo risco de queda de objetos e materiais, o vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo deve receber proteção fixa, integral e resistente.	Foi evidenciado que não há tela fixa instalada no vão entre o rodapé e o travessão superior do guarda corpo.	Necessário instalar tela de proteção no vão entre rodapé e o travessão superior do guarda corpo, a fim de evitar queda de objetos e materiais.		BAIXO	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



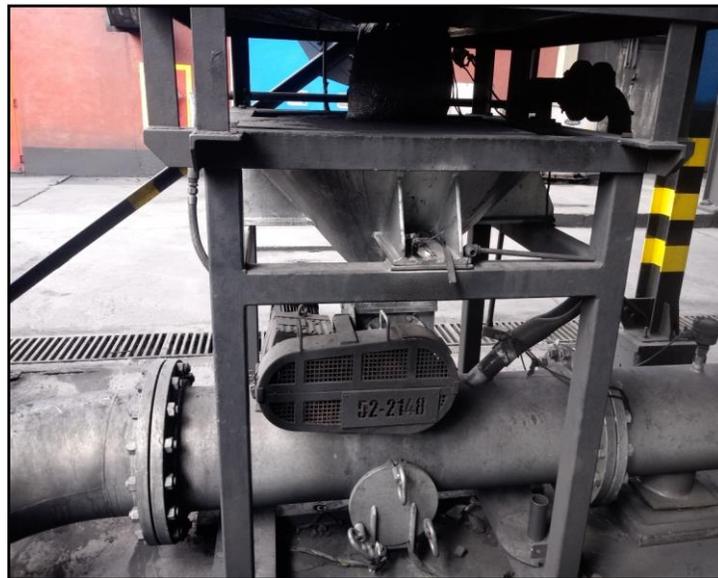
52-2145

ROSCA TRANSPORTADORA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2145	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	52-2145	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA				CLIENTE ADITYA BIRLA  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52					
INSPECTOR¹	RODRIGO KENJI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE	

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



52-2148

VÁLVULA ROTAIVA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	52-2148	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTAIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização	12.12.7 - d)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível contendo todos os itens descritos nesse item.		BAIXO
3	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com objetos.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o painel elétrico não possui a sinalização adequado e está com acúmulo de sujidades.	Necessário realizar a limpeza do painel e a sua correta sinalização.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	52-2148	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTAIVA			CLIENTE  BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	52				
INSPECTOR¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	31/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidos permanentemente desobstruídos.		SIGNIFICANTE

9.3 – A.R.T